



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2026

Oswaltes Jose Bovoni, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 002/2025, realizado no dia 03 de agosto de 2025, classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br e no **Diário Oficial**, em 12/08/2025, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 13 de agosto de 2025 e, conforme publicação no Diário Oficial em 14 de agosto de 2025, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei nº 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 21 de janeiro de 2026, às 09h00 na Secretaria Municipal de Paraíso**, sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 685, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor de Educação Básica I – PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental

- 01ª Classificada: Juliana Gervino Carlessi
- 02ª Classificada: Camila Buosi Morgado da Silva
- 03ª Classificada: Fabiana Aparecida dos Santos
- 04ª Classificada: Janaina Mara dos Santos
- 05ª Classificada: Joseli Aparecida Galindo
- 06ª Classificada: Fabiana dos Santos Silva
- 07ª Classificada: Luciana do Carmo Roberto Sarti
- 08ª Classificada: Michelli Alexandra Pereira Pinto

Observações:

Serão atribuídas as 05 salas/funções: **Professor de Educação Básica I – PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental:** Sendo: 01 sala de **Maternal II A- Integral**, no período da manhã, em substituição em substituição ao afastamento da titular de cargo junto à Direção do CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa com jornadas de trabalho docente: 24h.aulas + 04 H. A. + 02 HTPC + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais= 150 horas mensais, a ser ministrada no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa; 01 sala de **2ª Etapa A – Integral**, no período da manhã, em substituição ao afastamento da titular de cargo junto à Coordenação do CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa com jornadas de trabalho docente : 24h.aulas + 04 H. A. + 02 HTPC + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais= 150 horas mensais, a ser ministrada no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa; 01 sala de **Maternal I A- Integral**, no período da manhã, sala remanescente, com jornadas de trabalho docente: 24h.aulas + 04 H. A. + 02 HTPC + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais= 150 horas mensais, a ser ministrada no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa. 01 sala de **Berçário 2 - Integral**, no período da manhã, sala remanescente, com jornadas de trabalho docente: 24h.aulas + 04 H. A. + 02 HTPC + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais= 150 horas mensais, a ser ministrada no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa e 01 sala de **Maternal II C- Parcial**, no período da manhã, sala remanescente, com jornadas de trabalho docente: 24h.aulas + 04 H. A. + 02 HTPC + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais= 150 horas mensais, a ser ministrada no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa. O candidato convocado que não comparecer à escolha de função será considerado desistente e sua vaga/função será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha. **Documentos necessários:** No Ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

da atribuição, comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: Declaração de Antecedentes Criminais, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Escolaridade e/ou Certificado de Conclusão de Graduação, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos (se frequentar curso superior, trazer declaração de matrícula da Faculdade), Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, N° de conta salário na Agência do Banco Bradesco de Paraíso.

Paraíso, 16 de janeiro de 2.026.

Ovalte Jose Bovoni
Prefeito Municipal